



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 13 de julho de 2026

Ano XIV - Edição nº 01980 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro pública



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28FA2F528AA1310D67788BDBE18BAD3A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- EXTRATO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO C040704/2026
- EXTRATO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO 475-2025 - CREDENCIAMENTO 05-2025

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº C040704/2026
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA, CNPJ nº 02.448.248/0001-45. **OBJETO:** fornecimento de combustível para atender demanda da Prefeitura Municipal e das suas diversas secretarias, com abastecimento no município de Ipirá Bahia. **DO ADITIVO:** Prorrogação da VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07/06/2026 estendendo até 07/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro - Ba, 03 de junho de 2026. Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 431/2025. **Ref.:** CONCORRÊNCIA 03/2026. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** SF EMPREENDIMENTOS LTDA – SF EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF nº 37.734.503/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva de pessoal, mediante regime de empreitada por preços unitários, para atendimento das necessidades operacionais das diversas Secretarias Municipais de Mulungu do Morro-BA. **DO ADITIVO:** Acréscimo percentual de 15% (quinze por cento) do contrato inicial, o acréscimo justifica-se pela necessidade de ampliação do quantitativo de horas que decorre de fatos supervenientes ao planejamento inicial da Administração, impulsionados pela expansão das atividades finalísticas do Município. O valor global que passa de R\$ 12.647.816,76 (doze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) para R\$ 14.544.989,19 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), em razão do acréscimo de 15% (quinze por cento), correspondente ao valor de R\$ 1.897.172,44 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Mulungu do Morro/Ba, 04 de maio de 2026. Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 475/2025. **Ref.:** CREDENCIAMENTO Nº 05/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** 63.693.191 GIOVANA RODRIGUES MACAUBAS, CNPJ 63.963.191/0001-34. **OBJETO:** fornecimento de refeições (almoço e jantar) e REFEIÇÕES, visando atender, de forma adequada, assessores, consultores, prestadores de serviços, servidores públicos em atividade que exija hospedagem, pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade (transeuntes), pessoas em necessidade de tratamento, bem como para atendimento a demanda quando da realização de eventos esportivos e culturais, promovidos e/ou apoiados, pelo Município, desde que previsto em contratos/convênios/ajustes dentre outras necessidades de hospedagem para atender o Município de Mulungu do Morro – BA. **DO ADITIVO:** Prorrogação da VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/06/2026 estendendo até 10/06/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro - Ba, 11 de junho de 2026. Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28FA2F528AA1310D67788BDBE18BAD3A